



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.891/2021

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal que especifica para exercer função gratificada”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Designar o Senhor **LUIZ CARLOS BALENA**, servidor municipal efetivo no emprego de Motorista, ref. III, para exercer a **função gratificada de Chefe de Equipe, Nível I**, lotado no Departamento de Saúde, Setor de Agendamento/Transportes percebendo vencimentos correspondente à referência **“XV”**, do Anexo V da Lei Complementar nº 1.723/2013, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 04 de janeiro de 2021.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA